



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 428/CIB/2025

Aprova o remanejamento de R\$ 1.552.457,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência agosto de 2025, referente a prestação da Prestação de Contas do ano de 2023 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459, de 20/08/2008 que estabelece a Pactuação Interestadual entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para atendimento de saúde dos habitantes da Região do Extremo Oeste nos prestadores localizados no município de Pato Branco;

Considerando a Deliberação nº 270/CIB/2008 que atualizou a PPI em janeiro de 2009 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 17.340,23 (dezessete mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando a Deliberação nº 425/CIB/2010 que atualizou a PPI em outubro de 2010 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 105.394,17 (cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando o Ofício 2.969/2024 no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira referente a prestação de contas do ano de 2023 no valor de R\$ 1.552.457,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referente aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares que excederam o Teto alocado;

Considerando o Ofício 49/2025/SES/GERSA/XAN e Ata de reunião realizada em 23 de maio de 2025 com os Secretários Municipais de Saúde de Abelardo Luz, São Domingos e Ipuaçu, Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco e Gerente Regional de Saúde de Xanxerê, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira referente a prestação de contas do ano

de 2024 no valor de R\$ 3.122.924,31 (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) referente aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares que excederam o Teto alocado;

APROVA:

Art. 1º O remanejamento de R\$ 1.552.457,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência agosto de 2025, referente a prestação da Prestação de Contas do ano de 2023 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina;

Art. 2º O remanejamento de R\$ 3.122.924,31 (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência setembro de 2025, referente a prestação da Prestação de Contas do ano de 2024 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0X9NCR50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/07/2025 às 16:27:26

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/07/2025 às 17:53:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjMwNzNfMTY0NDczXzlwMjVfMFg5TkNSNTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00163073/2025** e o código **0X9NCR50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.